



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO

ATA DA REUNIÃO PARA À SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA HABILITADOS (de acordo com a *Resolução CD/FNDE nº 04 de 02 de Abril de 2015*)

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala do Departamento da Agricultura localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de São Carlos, reuniu-se a Equipe de Coordenação do Departamento de Agricultura, com a finalidade de **analisar e selecionar os Projetos de Venda (envelope nº 02)**, habilitados em 17 de Abril de 2019 às 10:00h, em sessão pública e registrada em ata, obedecendo a demanda de produtos e adotando-se os seguintes critérios em ordem prioritária, de acordo com **Resolução CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015**, conforme definido em **Edital de Chamada pública nº 02/2019, Processo Administrativo 3962/2019**, com os produtos e quantidades descritas, sendo então selecionados os projetos de venda do “Grupo Informal dos Agricultores Familiares Orgânicos do PDS Sta. Helena – R\$88.792,04, Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região – COASCRE – R\$411.210,19, Grupo Informal dos Agricultores Familiares de São Carlos – R\$244.559,42, Associação dos Produtores Rurais Assentados do Projeto de Desenvolvimento Sustentável 21 de Dezembro e Região – APADER – R\$39.996,43, Cooperativa dos Produtores de Agricultura Diversificada de Porto Ferreira e Região – COOPROFER – R\$75.227,12, Associação dos Produtores de Tabatinga – APROTABA – R\$13.360,00, Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga – APRAFT – R\$69.429,87, e Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé – COAFAI – R\$34.540,22”.

Eu, Caio Bruggner de Mello Solci, Diretor do Departamento de Agricultura, lavrei a presente ata que foi aprovada por todos.